



PRIMEIRA ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP

A PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio de seu Gerente de Pregões e do Secretário Municipal de Administração, designados pelo Decreto Municipal 052/2017 e Decreto Municipal 933/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71951588/2017** e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP, conforme abaixo:**

Onde se lê:

9.1.4 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

9.1.4.5.1 A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

- c) Responsável técnico: prova de registro como responsável técnico da empresa licitante no CREA;

Leia-se:

9.1.4 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

9.1.4.5.1 A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

- c) Responsável técnico: prova de registro como responsável técnico da empresa licitante no respectivo conselho.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das no horário de **8 h as 12 h e 14 h as 18 h**, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, 1º de fevereiro de 2018.

(Assinatura no original)
RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

(Assinatura no original)
MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

(Assinatura no original)
RODRIGO MELO
Presidente